



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/3

Mural Eletrônico – 2018-098.doc – 13/07/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 086/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar**, *ad referendum* do Conselho Pleno, **COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** e, nomear como **presidente** a advogada **Anna Carla Marques Fracalossi, OAB/BA nº. 15391** e como **membros** os advogados **Cecília Lopo de Araújo, OAB/BA nº. 45861, Diego Freire Magalhães Santos, OAB/BA nº. 39384, Juliana Maria da Costa Pinto Dias, OAB/BA nº. 38391, Luana Gomes Rodrigues Horiuchi, OAB/BA nº. 26928 e Taís Dórea de Carvalho Santos, OAB/BA nº. 32262.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 087/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro Colaborador da COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO E DIREITO PARA STARTUPS** a advogada **Jéssica Coimbra Santos, OAB/BA nº. 55398.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/3

Mural Eletrônico – 2018-098.doc – 13/07/2018

PORTARIA nº. 088/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **para** compor a **Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher** a advogada **CATARINA LOPES PENALVA CORREIA, OAB/BA nº. 39815**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 089/ 2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** a advogada **Clarissa Carvalho Moura Rocha, OAB/BA nº. 45338**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 65/2018

Notificação – Audiência

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/3

Mural Eletrônico – 2018-098.doc – 13/07/2018

do art. 137-D, §4º e nos termos do art. 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, notifica as partes interessadas nos processos abaixo relacionados, para **AUDIÊNCIA de Conciliação** a ser realizada no **dia 16 de Julho de 2018 (segunda-feira)**, nos horários das 10:00 e 10:30, respectivamente, na sede da Seccional, localizado na Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º) PROCESSO Nº 230/2018: C.P.T. (OAB/BA 3.901), M.O.B. (OAB/BA 33.517); 2º) PROCESSO Nº 196/2018: J.A.N.S. (OAB/BA 15.976), A.S.A.A. (OAB/RJ 70.399)** bem como os seus respectivos advogados Clovis Pires Teixeira, Magda Oliveira Batista; José Adolfo Novato da Silva, Alberto Sardinha Aranha de Araújo. Comunico que a falta de comparecimento, sem justo motivo, será considerada desinteresse em conciliar.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 12 de julho de 2018

SIMONE NERI

Conselheira Distribuidora – OAB/BA